



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000149/2023  
**Processo:** 9970-00 2023

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Idade Ativa, destinado a promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Portanto, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

